
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00016/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, o excesso de arrecadação na fonte de recursos 542 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT) no valor de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de Julho de 2022.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	95.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
TOTAL	95.000,00

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:78804B11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2022. Edição 2877

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>